

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 79/2026

Sumário: Exonerando os membros do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Pública (INSP).

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho; e nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Exoneração

São exonerados dos respetivos cargos os seguintes membros do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Pública:

- a) Maria da Luz Tavares de Lima Frederico Mendonça, Presidente;
- b) Hélio Daniel Ribeiro Rocha, Vogal; e
- c) Éric Heleno Freire Ferreira Frederico, Vogal.

Artigo 2.º

Entrada em Vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 9 de setembro de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.